



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
“SUCEN”

Diretoria de Serviço de Pessoal  
Rua Paula Souza, 166 – 3º Andar – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000  
Telefone: 3311-1122

São Paulo, 29 de novembro de 2017.

Memº A-SP nº 030/2017  
Senhor(a) Diretor (a)

A fim de solucionar pendência da não entrega de cesta básica aos ex-servidores temporários, que se desligaram em razão de término de contrato em dezembro de 2015 e alguns em janeiro de 2016, a SUCEN irá pagar em dinheiro ainda este ano.

Para tanto, solicitamos a colaboração das administrações regionais, para elaborar a relação dos ex-servidores (conforme modelo de planilha anexa), que não receberam a cesta básica nos meses de outubro, novembro e dezembro, referentes aos meses de setembro, outubro e novembro/2015, observando-se os critérios adotados pela autarquia (Ofício Circular SUP.nº 005/2014), para concessão de cesta básica. Portanto, deve-se verificar as faltas injustificadas, penalidades, etc, que implicam na perda do direito no mês em que houve ocorrências dessa natureza.

O valor de cada cesta básica em setembro de 2015, era de R\$ 135,09 (cento e trinta e cinco reais e nove centavos), que atualizado pela UFESP, de 2017 (R\$ 25,07), há um acréscimo de R\$ 24,29 que somado ao valor da cesta totaliza R\$ 159,38; esses valores deverão ser utilizados para elaboração da planilha, calculando conforme a situação de cada beneficiário. Exemplo: se o beneficiário tiver direito a 03 (três) cestas básicas deverá receber R\$ 478,14 (quatrocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) assim demonstrado na planilha ( 405,27 + 72,87(UFESP) = R\$ 478,14).

A relação deverá ser enviada à esta A-SP até 04-12-2017, para conferência. Após, a A-SF orientará as regionais para efetivação do pagamento por ordem de crédito bancário, nos mesmos moldes que é feito o pagamento de diárias e vale transporte. É importante lembrar que a conta bancária deve estar ativada.

Qualquer dúvida sobre o assunto, falar com a Sueli (A-SP.) nº telefone (11) 3311-1152.

Atenciosamente,

  
**Joel Guimarães**  
**Diretor I**  
**Serviço de Pessoal**